

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 11.07.2024, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA FEITOSA LTDA., TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE MILAGRES (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8515876-17.2024.8.06.0000).

APT 01/CT Nº 40/2024

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Sexta, do mencionado pacto, para incluir respectivas dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários

Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará 3 FERMOJU, tendo como Fonte os Recursos Directamente Arrecadados, nas seguintes dotações orçamentárias:

**04200121.02.061.192.10873.15.449051.1.759.1200070.1.20
04200121.02.061.192.10873.15.449051.2.759.1200070.1.20
04200121.02.061.192.10873.01.449051.1.759.1200070.1.20
04200121.02.061.192.10873.01.449051.2.759.1200070.1.20”
(...)**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2024.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**